



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma LEI ORDINÁRIA Nº 5242/2021		
Ementa Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente do Poder Legislativo, aprovado pela Lei Municipal nº 5.132, de 16 de dezembro de 2020, destinado à reforma do prédio da Câmara Municipal, e dá outras providências.		
Data da Norma 22/09/2021	Data de Publicação	Veículo de Publicação
Matéria Legislativa Projeto de Lei Ordinária nº 185/2021 - Aatoria: Prefeitura de Ibitinga		



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

LEI Nº 5.242, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente do Poder Legislativo, aprovado pela Lei Municipal nº 5.132, de 16 de dezembro de 2020, destinado à reforma do prédio da Câmara Municipal, e dá outras providências.

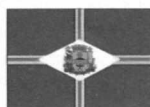
A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 90/2021, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente do Poder Legislativo, aprovado pela Lei Municipal nº 5.132, de 16 de dezembro de 2020, no montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinado à reforma do prédio da Câmara Municipal, conforme a seguinte classificação orçamentária:

01	01	00	CORPO LEGISLATIVO		
	678	01.031.0001.2081.0000	Manutenção e Instalação do Prédio Câmara	1.000.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Art. 2º O crédito adicional especial descrito no artigo 1º, na quantia de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), será coberto com recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias

01	01	00	CORPO LEGISLATIVO		
	3	01.031.0001.2072.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas	-169.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	4	01.031.0001.2072.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas	-60.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	5	01.031.0001.2073.0000	Encargos Especiais	-185.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	6	01.031.0001.2074.0000	Viagens e Estádias	-29.000,00	
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	9	01.031.0001.2076.0000	Capacitação de Agentes	-70.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01 00



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50

4



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

01		TESOURO			
110	000	GERAL			
01	01	00	CORPO LEGISLATIVO		
10	01.031.0001.2077.0000	Contratação de Serviços Especiais	-20.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110	000	GERAL		
11	01.031.0001.2078.0000	Serviços de Consultoria	-22.000,00		
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110	000	GERAL		
12	01.031.0001.2079.0000	Material de Expediente	-110.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110	000	GERAL		
13	01.031.0001.2081.0000	Manutenção e Instalação do Prédio Câmara	-10.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110	000	GERAL		
14	01.031.0001.2081.0000	Manutenção e Instalação do Prédio Câmara	-10.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110	000	GERAL		
15	01.031.0001.2081.0000	Manutenção e Instalação do Prédio Câmara	-10.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110	000	GERAL		
16	01.031.0001.2083.0000	Concurso Público	-50.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110	000	GERAL		
17	01.031.0001.2090.0000	Aquisição de Material Permanente	-40.000,00		
	4.4.90.51.92	INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110	000	GERAL		
19	01.031.0001.2491.0000	Publicidade e Propaganda	-55.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110	000	GERAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
 telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
 www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

01	01	00	CORPO LEGISLATIVO					
20	01.031.0001.2579.0000		Programa de Saúde aos Servidores		-85.000,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO					
	110	000	GERAL					
21	01.031.0001.2580.0000		Programa de Alimentação aos Servidores		-25.000,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO					
	110	000	GERAL					
22	01.031.0001.2580.0000		Programa de Alimentação aos Servidores		-50.000,00			
	3.3.90.46.00		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO					
	110	000	GERAL					

Art. 3º Ficam inalterados os programas referentes ao exercício de 2021 constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 5.043, de 25 de junho de 2020.

Art. 4º Ficam inalterados os programas referentes ao exercício de 2021 constantes no Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

em 22 de setembro de 2021. Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M.,

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

